

EDITAL

LGBTQIAPN+

DEFENDENDO DIREITOS 2026

Foto: Felipe Inuata - Acervo Fundo Brasil



Fundo
Brasil

DIREITOS HUMANOS.
TRANSFORMAÇÃO SOCIAL.

[EDITAL EM PDF](#)

APRESENTAÇÃO

O Fundo Brasil de Direitos Humanos convida organizações da sociedade civil, grupos, coletivos e movimentos que atuam no enfrentamento às violações e na defesa dos direitos humanos em nosso país a apresentarem propostas para apoio ao seu trabalho no âmbito do **"Edital LGBTQIAPN+: Defendendo Direitos 2026"**.

Com a presente chamada, espera-se apoiar organizações da sociedade civil, grupos, coletivos e movimentos que promovam a efetividade dos direitos das pessoas LGBTQIAPN+ no Brasil, assegurem visibilidade e representatividade às questões relacionadas à diversidade sexual e à identidade de gênero, assim como as que colaboram para o combate à discriminação e no enfrentamento de violações de direitos humanos dessa população.

Poderão ser apoiados projetos que visem o fortalecimento institucional de organizações voltadas ao enfrentamento de violações e à promoção dos direitos humanos da população LGBTQIAPN+. O fortalecimento institucional é a força motriz para que as organizações atuem de forma efetiva em seus contextos, visando à garantia de defesa de direitos e ao combate às violações destes.

Trata-se de um recurso financeiro de natureza flexível. As organizações têm autonomia para apresentar no orçamento as áreas prioritárias e mais relevantes para o fortalecimento institucional, conforme os objetivos do Edital.

A interseccionalidade entre raça, gênero, território e outros marcadores sociais das desigualdades é uma das premissas que orientam o trabalho do Fundo Brasil. Neste sentido, organizações, grupos, coletivos e movimentos que promovam a equidade racial e de gênero em sua composição e atuação e propostas que abordem as dimensões raciais, étnicas, territoriais e de gênero de forma consistente serão valorizadas e priorizadas.

PERÍODO DE SUBMISSÃO

O período de submissão de propostas vai de 6 de dezembro de 2025 a 6 de fevereiro de 2026, até às 18h (horário de Brasília).

QUANTIDADE E VALOR DOS APOIOS

O Edital disponibilizará até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em doações. Serão apoiadas até 20 organizações, grupos e coletivos, que receberão o valor de no máximo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada. O período de execução dos projetos deverá ser de, no máximo, 12 meses.

CONTEXTO

O Brasil enfrenta uma escalada alarmante da violência contra a população LGBTQIAPN+, este cenário é evidenciado pelo registro de 291 mortes violentas em 2024. Um aumento de 13,2% em relação ao ano anterior, conforme o [Observatório do Grupo Gay da Bahia \(GGB\)](#). A violência se concentra nas regiões Nordeste e Sudeste (99 casos em cada), e atinge predominantemente a faixa etária de 26 a 35 anos. Além disso, o Brasil liderou globalmente os índices de assassinatos de pessoas trans e travestis pelo 16º ano consecutivo, com 122 casos em 2024, sendo 80% das vítimas mulheres trans jovens, negras e nordestinas de baixa renda, cuja expectativa de vida média é de apenas 35 anos. Essa tragédia é agravada pela negligência institucional e pela subnotificação dos casos.

Esta conjuntura de violência é intensificada pela ascensão de movimentos conservadores e políticas restritivas de direitos, que defendem a exclusão de pessoas LGBTQIAPN+ e as violações de direitos fundamentais. A negação de direitos é sistêmica: o [número de denúncias ao Disque 100 aumentou de 3.948 em 2022 para 6.070 em 2023; 86% dos estudantes LGBTQIAPN+ relatam agressões verbais nas escolas](#), e direitos como a formação familiar e os direitos reprodutivos são

alvos de constantes questionamentos. As capitais Salvador, Belo Horizonte, Maceió e São Paulo, lideram os rankings estaduais, resultando em restrição de acesso à moradia, saúde e educação, culminando em um envelhecimento sem dignidade e abandono.

As pessoas LGBTQIAPN+ enfrentam dificuldades em diversas áreas, o que dificulta ainda mais seu acesso a direitos que estão à disposição de outras parcelas da população. Seu acesso a espaços políticos é mínimo, e necessidades básicas como o acesso à saúde, trabalho, renda e moradia lhes são sistematicamente negados.

Diante deste quadro de exclusão, permanece estratégico o apoio institucional a grupos, movimentos e organizações do campo de defesa aos direitos LGBTQIAPN+, que buscam a reconstrução de políticas públicas do país, com uma abordagem sistêmica, não apenas para mitigar a violência imediata, mas para construir uma sociedade mais justa e respeitosa, onde a diversidade LGBTQIAPN+ seja valorizada como pilar de dignidade humana. De igual forma, o apoio a organizações que buscam ampliação de espaços de participação, tendo como norte a constituição e os direitos humanos, bem como a defesa da democracia e o combate aos discursos de ódio é fundamental.

Garantir direitos e oportunidades à juventude contra a LGBTfobia, apoiar pessoas em situação de rua e egressas do sistema prisional, defender a saúde sexual e reprodutiva, e promover o [envelhecimento digno para idosos LGBTQIAPN+](#), garantindo uma sociedade livre de violência estrutural seguem sendo tarefas da democracia brasileira.

O Fundo Brasil comprehende que o apoio a organizações, grupos, coletivos e movimentos que defendem os direitos humanos da população LGBTQIAPN+ é um compromisso inadiável com a democracia. Em um país onde a diversidade ainda é vista como uma ameaça, o fortalecimento da sociedade civil organizada e a articulação em rede são medidas essenciais para combater a violência, promover a transformação das realidades sociais e construir políticas públicas que garantam igualdade e respeito a todas as populações historicamente marginalizadas.

CONDIÇÕES PARA CONCORRER AO EDITAL

- A proponente deve ser um grupo/coletivo/movimento/organização com atuação na defesa de direitos.
- Cada organização, grupo ou coletivo poderá apresentar apenas um projeto. Caso um mesmo grupo ou coletivo envie mais de um projeto, será considerado APENAS o último inscrito em nosso portal.
- Têm prioridade de apoio os projetos de organizações, grupos e coletivos com pouco ou nenhum acesso a outras fontes de recursos.
- Serão aceitas propostas de organizações, grupos, movimentos e coletivos sem fins lucrativos, mesmo que ainda não formalizadas e/ou que não tenham CNPJ. Caso a proponente seja selecionada, será necessária a apresentação de uma organização com CNPJ que atuará como Parceira Fiscal.
- NÃO SERÃO ACEITOS projetos apresentados por indivíduos, organizações governamentais, universidades, organizações internacionais, partidos políticos, empresas de pequeno ou médio porte, microempresas e microempreendedores individuais.
- É permitido apresentar propostas concomitantes a outros editais do Fundo Brasil abertos.

SOBRE AS ORGANIZAÇÕES E TEMAS A SEREM APOIADOS

O Edital busca apoiar o fortalecimento institucional de movimentos, grupos, coletivos e organizações que atuam na promoção de direitos das pessoas LGBTQIAPN+ e no enfrentamento aos retrocessos nesse campo.

É permitido ao proponente incluir no orçamento necessidades para o suporte da estrutura orga-

nizacional (como manutenção da sede ou compra de materiais), bem como o aprimoramento dos profissionais que integram a equipe. O apoio também abrange o desenvolvimento institucional, abrange Governança, Gestão Financeira, Planejamento e Avaliação, como: planejamento estratégico, construção de sistemas internos de monitoramento e criação de planos específicos (captação, comunicação, segurança integral, etc.).

Entre os temas que podem ser contemplados estão:

- **Combate à discriminação e violência:** defesa dos direitos das pessoas LGBTQIAPN+, transsexuais e intersexo, enfrentando a opressão em seus aspectos interseccionais, incluindo a restrição de acesso ao mercado de trabalho e aos serviços públicos de moradia, saúde e educação.
- **Juventude LGBTQIAPN+:** garantia de oportunidades e direitos e enfrentamento à violência e à lgbtfobia.
- **População em situação de rua:** enfrentamento às vulnerabilidades decorrentes da discriminação, rejeição familiar e ausência de assistência do poder público.
- **Egressos do sistema prisional:** apoio a pessoas LGBTQIAPN+ egressas do sistema prisional e seus familiares, buscando justiça e reparação por violências cometidas pelo Estado.
- **Saúde, direitos sexuais e reprodutivos:** defesa dos direitos dessa população, frequentemente invisibilizada nas políticas públicas.
- **Idosos LGBTQIAPN+:** garantia de direitos e oportunidades para um envelhecimento livre da violência estrutural e da LGBTFobia.

Serão de igual forma considerados projetos que proponham, exclusivamente ou em conjunto com o fortalecimento institucional, ações de defesa de direitos, como incidência política (advocacy), mobilização social e atendimento direto às comunidades. É importante ressaltar que propostas que não se enquadrem nessas categorias específicas ainda são bem-vindas, desde que sejam consideradas estratégicas e relevantes para a defesa dos direitos humanos pelas organizações participantes da chamada.

DIMENSÕES IMPORTANTES NA SELEÇÃO DOS PROJETOS

No processo de análise das propostas, serão observadas as seguintes condições:

- Serão priorizados organizações inteiramente compostas ou lideradas por mulheres e homens LGBTQIAPN+, pessoas trans e intersexo e que demonstrem dificuldade de acesso a outras fontes de recursos.
- Propostas que promovam a equidade racial e de gênero em sua composição e que abordem as dimensões raciais, étnicas e de gênero de forma consistente serão valorizadas e priorizadas.
- Formulação de resultados esperados compreensíveis e possíveis de serem alcançados;
- Adoção de uma perspectiva estratégica de defesa de direitos;
- Articulação em rede;
- Adequação do orçamento às atividades propostas;
- Centralidade da dimensão racial, étnica e de gênero que determinam as múltiplas violações no contexto;
- Diversidade regional;
- Existência de vínculos entre a organização proponente e os grupos e/ou comunidades afetados pelo problema que se pretende enfrentar;
- NÃO SERÃO APOIADAS iniciativas EXCLUSIVAMENTE voltadas para geração de renda, empreendedorismo, capacitação profissional ou educacional, contraturno escolar, produção cultural, apoio assistencial, produção cultural ou pesquisa acadêmica.

COMO ENVIAR SEU PROJETO?

O período de submissão de propostas vai de 6 de dezembro de 2025 a 6 de fevereiro de 2026, às 18h (horário de Brasília).

O envio de projetos para concorrer aos editais do Fundo Brasil de Direitos Humanos é feito pelo Portal de Projetos. Siga as instruções abaixo, dependendo da situação do seu grupo/organização:

- Se você já enviou projetos antes, acesse o portal [neste link](#), insira seu usuário e senha. Caso você não lembre a senha, clique em “Esqueci a senha” e siga as instruções para criar uma nova senha. [Acesse aqui o passo a passo.](#)
- Se você está se inscrevendo pela primeira vez, acesse o portal, clique em “Primeiro Acesso” e preencha os dados do seu grupo. [Acesse aqui o passo a passo.](#)
- Desta forma, disponibilizamos uma versão em formato editável do rascunho do formulário de inscrição ([clique para acessar](#)). Essa versão é apenas para conhecimento e não vale como inscrição. Além disso, oferecemos aqui o modelo de orçamento da proposta para incluir em anexo no sistema ([clique para baixar o modelo](#)).

É imprescindível que a inscrição do projeto no portal seja realizada de uma só vez, pois o sistema não permite salvar o formulário parcialmente preenchido.

Recomenda-se enfaticamente que a submissão não seja deixada para o último dia. O Fundo Brasil não prorrogará o prazo deste edital.

Crie/atualize a sua senha ou cadastre sua organização, grupo ou coletivo agora e envie quanto antes o seu projeto. A submissão de propostas será apenas via internet. Não recebemos projetos por e-mail, tampouco aceitamos projetos entregues diretamente na sede do Fundo Brasil. caso encontre alguma dificuldade entre em contato portal.supporte@fundobrasil.org.br

Atenção: Não serão aceitas propostas enviadas após às 18h de **6 de Fevereiro de 2026** (horário de Brasília).

O QUE ACONTECE COM O PROJETO DEPOIS QUE É ENCAMINHADO AO FUNDO BRASIL?

A equipe do Fundo Brasil realiza uma análise inicial do conjunto de projetos recebidos e, em seguida, encaminha-os a um Comitê de Seleção formado por especialistas independentes, sem qualquer vínculo com a Fundação. O Comitê se reunirá para indicar quais projetos serão apoiados e que serão aprovados pela Gestão do Fundo Brasil.

DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado do processo de seleção será informado **exclusivamente por meio do site** e das redes sociais do Fundo Brasil, a partir de 25/05/2026.

IMPORTANTE: A formalização do apoio e a liberação dos recursos dependem do envio completo, correto e dentro do prazo dos documentos solicitados nesta etapa. A contratação será efetivada somente após a **verificação** da possibilidade de contratação e a **aprovação** da documentação da equipe responsável.

EM CASO DE DÚVIDAS

As dúvidas serão respondidas somente por e-mail; favor escrever para editorial@fundobrasil.org.br.

Dúvidas sobre o mecanismo de inscrição serão respondidas pelo e-mail portal.supporte@fundobrasil.org.br.

DÚVIDAS FREQUENTES

Confira esta lista de dúvidas frequentes antes de se comunicar diretamente com o Fundo Brasil:

De acordo com os objetivos deste Edital, não serão aceitas inscrições com características:

Pessoa Física (CPF), Órgãos do Governo, Empresa Pública, Empresa Privada (LTDA, MEI, ME, EIRELI, S.A...), Instituições de ensino.

Caso minha organização não seja formalizada e não tenha CNPJ, posso enviar projeto?

Sim. Quando um grupo sem CNPJ é selecionado para receber o apoio pelo Fundo Brasil, é necessário indicar uma organização parceira fiscal (com CNPJ) para assinar o contrato de doação. Esse contrato estabelece que a parceira fiscal receberá os recursos em nome do grupo selecionado e fará o repasse ao grupo após o recebimento.

É importante lembrar que o CNAE da parceira fiscal não pode estar entre os critérios de desclassificação descritos no edital.

Preciso de CNPJ na Inscrição?

Não se preocupe! Ao fazer a inscrição, basta selecionar a opção “Não se aplica” e seguir com o processo normalmente.

Se o projeto for aprovado, será solicitado que o grupo indique uma parceira fiscal com CNPJ para formalizar o apoio.

O que são parceiras fiscais?

Caso a proponente não possua CNPJ, ela precisará contar com uma parceira fiscal para receber efetivamente o apoio. Parceiras fiscais são organizações legalmente constituídas, ou seja, com CNPJ, que oferecem sua estrutura para assinar o contrato, receber e administrar o recurso do Fundo Brasil. A relação do Fundo Brasil, no tocante ao apoio, se dá principalmente com a proponente cadastrada no momento de envio da proposta.

ATENÇÃO: É fundamental conferir de antemão os custos envolvidos na administração do recurso por parceiras fiscais e prevê-los no orçamento da proposta.

Como fazer para saber se meu projeto se enquadra no presente no edital?

Todas as informações e critérios para submeter um projeto podem ser encontrados no texto da chamada. Mais informações sobre os apoios anteriores do Fundo Brasil podem ser encontradas em fundobrasil.org.br

Preciso enviar um projeto de atividades para este edital?

Não. Este edital é voltado para o fortalecimento institucional das organizações. Isso inclui atividades como planejamento estratégico, criação de sistemas internos de Monitoramento, Avaliação e Aprendizagem (M&A) e desenvolvimento de planos institucionais específicos, entre outras ações.

Além disso, também poderão ser apoiados projetos que envolvam a manutenção da estrutura necessária para ações de defesa de direitos. Essas iniciativas podem incluir atividades como advocacy (incidência política), mobilização social, atendimento direto às comunidades, capacitações e outras ações alinhadas aos objetivos do edital.

É possível enviar projetos por e-mail?

Não, apenas projetos recebidos através do formulário online disponível em nosso site serão aceitos para participar do processo seletivo.

DÚVIDAS FREQUENTES

É possível entregar o projeto diretamente na sede do Fundo Brasil?

Não aceitamos projetos entregues diretamente na sede do Fundo Brasil, não recebemos projetos por e-mail, nem pelos Correios.

Qual é o valor máximo de recursos que a organização pode receber do Fundo Brasil?

A doação máxima que o Fundo Brasil fará por meio deste edital será de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para propostas de até 12 meses de duração.

A contrapartida financeira é um item obrigatório do projeto?

Não, a contrapartida não é obrigatória.

Caso a proposta da organização seja superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), podemos apresentar uma contrapartida da própria organização ou de outra parceira?

Sim. É preciso especificar o valor da contrapartida e quem arcará com a quantia. Os valores deverão ser detalhados no orçamento do projeto.

Posso enviar propostas para todos os editais lançados pelo Fundo Brasil?

Sim. Todas as organizações, grupos e coletivos podem concorrer em mais de um edital.

Estou sendo ou já fui contemplado pelos editais do Fundo Brasil. Posso enviar propostas para esta chamada?

Sim, mesmo que a organização, grupo ou coletivo tenha um projeto em andamento, ou já tenha sido contemplada em outros editais, poderá enviar propostas para esta chamada dirigida.

A minha organização não teve movimentação contábil em 2024. Posso apresentar um projeto?

Sim. Não ter movimentação contábil não interfere no processo seletivo.

Quais documentos são necessários para comprovar o orçamento anual da organização?

É necessário o demonstrativo financeiro de 2024 comprovando as receitas e despesas da organização. Caso a organização não tenha nenhuma entrada/saída, é necessário ser feita uma declaração explicando essa situação.

Até quando a organização pode fazer sua inscrição?

O projeto precisa ser submetido até as 18h (horário de Brasília) do dia 6 de fevereiro de 2026.

Quando será divulgado o resultado?

O resultado do processo de seleção será informado no site do Fundo Brasil a partir de **25 de maio de 2026**.

Como será divulgado o resultado?

Os resultados serão divulgados pelo site e redes sociais do Fundo Brasil e por e-mail para as organizações selecionadas.

Como fazer para saber se minha organização se enquadra na presente chamada?

Todas as informações e critérios para submeter um projeto podem ser encontrados no texto do edital.

É possível a inscrição a partir de alguma organização pública ou governamental?

Não.

DÚVIDAS FREQUENTES

Quais documentos são necessários para a inscrição da organização nesta chamada?

O único documento necessário para a inscrição é o formulário preenchido e a proposta de orçamento do projeto. No momento da doação, serão solicitados outros documentos.

O Fundo Brasil confirma o recebimento da proposta?

A proponente receberá um e-mail confirmando a submissão de sua proposta.

A inscrição pode ser realizada por mais de um responsável?

Sim, porém, apenas um projeto por organização pode ser submetido para cada chamada e apenas o nome de um integrante da organização é necessário para fins de inscrição. Essa pessoa será a referência do Fundo Brasil para comunicações.

O Fundo Brasil apoia projetos fora do Brasil?

Não, o Fundo Brasil apoia apenas projetos desenvolvidos em território brasileiro e executado por organizações brasileiras.

Quais linhas de despesa poderão ser contempladas no pedido orçamentário?

Não há uma restrição a priori. Todas as despesas devem se justificar pelo projeto proposto. Uma vez que se trata de um edital que contempla o fortalecimento institucional de grupos, coletivos e organizações, é possível contemplar despesas com recursos humanos (pagamento de funcionários do grupo, coletivo ou organização), consultorias para processos de planejamento, assim como estrutura material necessária ao funcionamento da organização, como internet, água, luz, combustível, aluguel de espaços, aluguel de carros, notebook, impressoras, móveis, entre outros.

]-[Fundo
Brasil